

EDITAL № 32/2024 - DRG/GRU/IFSP, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, conforme instruções do presente Edital.

## 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

| Curso                                | Pré-requisitos                    | Vagas<br>Ampla<br>Concorrência | (25% Candida candidatas mulh   | Ü   | rdos), (20%                                    |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--|---|--|
| Instalador de Sistemas Fotovoltaicos | Ensino<br>Fundamental<br>completo | 14                             | 6 vagas para<br>candidatos,<br>autodeclarados<br>negros ou<br>pardos | 4 vagas<br>para<br>candidatas<br>mulheres | 1 vaga para<br>candidato<br>com<br>deficiência |

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso                                      | Duração   | Horário   | Carga horária<br>total |
|--|---|---|------------------------|
| Instalador de<br>Sistemas<br>Fotovoltaicos | Início em <b>12/09/2024</b> Término previsto para <b>19/12/2024</b> | Terças e Quintas-feiras<br>das 18:20h às 22h35 e aos<br>sábados das 08:30 às<br>12:45 | 160 horas              |

- 1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4 Vinte por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas mulheres.
- 1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se

autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas por formulário acessível por meio do link: https://forms.gle/94ip6EhYPz9kAc6B8, no período de 28/08/2024 a 08/09/2024.
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados na quantidade de vagas estabelecidas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1 A lista preliminar dos candidatos contemplados será amplamente divulgada pelo *Campus* Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <a href="http://portal.ifspguarulhos.edu.br/">http://portal.ifspguarulhos.edu.br/</a> no dia 09/09/2024.
- 4.2 Recursos em relação à lista preliminar poderão ser impetrados pelos candidatos no dia **10/09/2024** por meio do endereço eletrônico **cex.gru@ifsp.edu.br**
- 4.3 A lista final dos candidatos, bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo *Campus* Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <a href="http://portal.ifspguarulhos.edu.br/">http://portal.ifspguarulhos.edu.br/</a> no dia 11/09/2024.
- 4.4 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.
- 4.5 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP *Campus* Guarulhos e o candidato.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem do registro no formulário de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 5.3 A matrícula não será efetivada no caso do aluno ter se evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2023.
- 5.4 O cancelamento compulsório de matrícula ocorrerá pela ausência, não justificada formalmente, por 02 (duas) aulas consecutivas do curso;
- 5.4.1 O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do *Campus* Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação do cancelamento de matrícula, por meio do e-mail: matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br.
- 5.4.2 Caso o recurso seja indeferido e ainda não tenha transcorrido 25% da carga horária do curso, a vaga poderá ser ocupada pelos candidatos da lista de espera.

#### 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o **dia 12 de setembro de 2024.** Excepcionalmente, esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

- 7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- 7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

#### 8. DA BOLSA DISCENTE

- 8.1 Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) objetivando contribuir com as despesas de transporte e/ou refeição;
- 8.2 O recebimento da bolsa está condicionado à frequência dos alunos em pelo menos 75% das aulas do curso.
- 8.3 O pagamento da bolsa será cancelado no caso de desistência formalizada pelo aluno ou nos casos previstos no Item 5.4 e seus subitens.
- 8.4 O pagamento das bolsas ocorrerá até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês cursado pelo estudante.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Guarulhos e a Coordenação de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP.

#### 10. DO CRONOGRAMA

| EVENTO                               | DATA / PERÍODO              |  |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|
| Período de inscrições                | Dia 27/08/2024 a 08/09/2024 |  |
| Divulgação da Lista Preliminar       | 09/09/2024                  |  |
| Período de Recursos                  | 10/09/2024                  |  |
| Divulgação de Lista Final            | 11/09/2024                  |  |
| Data prevista para o início do curso | 12/09/2024                  |  |

## Ricardo Agostinho de Rezende Junior Diretor Geral *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

• Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU, em 28/08/2024 11:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 796652

Código de Autenticação: 70709e071b



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000